

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

RESOLUÇÃO Nº 340, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do inciso I do art. 112 da Resolução nº 311, de 16 de dezembro de 2020 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumaré).

Autor: Mesa Diretora e demais Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Sumaré,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 24, incisos III e XVIII, da Lei Orgânica Municipal e do art. 18, incisos VI e VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Resolução:


Art. 1º - O inciso I do art. 112 da [Resolução nº 311, de 16 de dezembro de 2020](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 112 - (...)

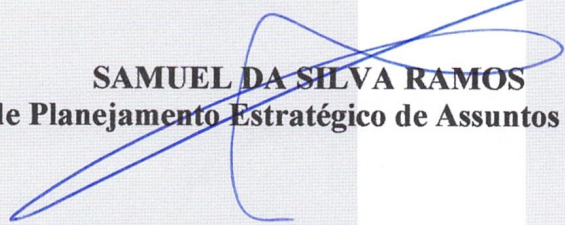
I - formalizadas por escrito e protocoladas presencialmente na Secretaria da Câmara Municipal, sendo vedado o anonimato do autor;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 20 de setembro de 2023.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 20 de setembro de 2023.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos